



AUTOS DO PROCESSO Nº 1.066.520 – 2019 (DENÚNCIA)

Tratam os autos de denúncia, com pedido de liminar, formulada pelo Sindicato das Empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização do Lixo de Minas Gerais - SINDILURB, originalmente, em face do Processo Licitatório nº 029/2019, regido pelo edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 019/2019, promovido pela Prefeitura Municipal de Cristais, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de limpeza urbana.

Manifesto-me de acordo com a análise desta Unidade Técnica, peça nº 90.

Concluída a análise por esta Coordenadoria, encaminho os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, conforme Despacho à peça nº 43.

1ª CFOSE/DFME, 21 de outubro de 2021.

Douglas Emanuel N. de Oliveira
Coordenador da 1ª CFOSE
TC 3274-1
(assinado digitalmente)